



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.021, 14 de julho de 2021.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**  
Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

**MOACYR REY FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**  
Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 361, DE 9 DE JULHO DE 2021**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º  
08191.046135/2021-66,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder pensão por morte temporária, enquanto durar a invalidez, à Senhora DENIZE MARIA GAZOLA DE SOUZA, na condição de filha inválida, em cota de 100% do valor dos proventos da instituidora, da ex-Promotora de Justiça aposentada deste Ministério Público Eliane Gazola de Souza, matrícula 399, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de cota familiar de 50%, somada à cota de 10% por dependente, até o máximo de 100% para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e dos artigos 16, I, e 74, I, da Lei nº 8.213/1991, com efeitos financeiros a contar de 5 de abril de 2021, data do óbito da instituidora da pensão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: AMOC  
Origem: ACD



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

## PORTARIA NORMATIVA Nº 751, DE 2 DE JULHO DE 2021

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei n.º 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho Administrativo, Peça 23, do *Tabularium* 08191.036368/2021-51, que solicita a alteração de estrutura administrativa do Nupri,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa nº 500, de 23 de agosto de 2017, nos termos do anexo desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor cinco dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



### ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 751, DE 2 DE JULHO DE 2021

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ		ASSESSORIAS ESPECIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	APGJ	
Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05	Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral de Justiça		CC-05
Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04	Assessor Especial de Perícia Criminal		CC-04
Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04	Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça II		CC-04
Assessor Especial de Planejamento Estratégico		CC-02	Assessor Especial de Planejamento Estratégico		CC-02
Assessor Especial de Modelagem da Informação da Construção		CC-02	Assessor Especial de Modelagem da Informação da Construção		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor Administrativo I		CC-02	Assessor Administrativo I		CC-02
Assessor de Apoio Técnico II		CC-02	Assessor de Apoio Técnico II		CC-02
Assessor Jurídico II		CC-02	--		--
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	--		--
--		--	Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
Assessor de Apoio Técnico		CC-01	Assessor de Apoio Técnico		CC-01
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03



SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico II		FC-03	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente de Segurança Pessoal I - PGJ		FC-02	Assistente de Segurança Pessoal I - PGJ		FC-02
Chefe de Secretaria		FC-02	Chefe de Secretaria		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>CGAB</b>		<b>CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>CGAB</b>	
<b>NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL</b>	<b>NAP</b>		<b>NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL</b>	<b>NAP</b>	
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01





SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
--		--	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico I		FC-02	--		--
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
Auxiliar Técnico		FC-01	Auxiliar Técnico		FC-01
<b>NÚCLEO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>	<b>NUPRI</b>		<b>NÚCLEO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL</b>	<b>NUPRI</b>	
ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL	ANAP		ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL	ANAP	
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
--		--	Auxiliar Técnico		FC-01



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CÍVEL ESPECIALIZADA**

**ENUNCIADO Nº 110**

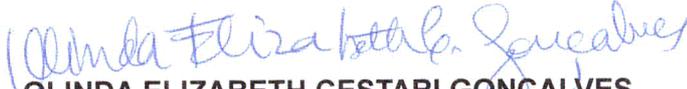
A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada decide, por unanimidade e de acordo com o voto do Relator nos autos do PA n. 08190.000322/20-70, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, editar **Enunciado** nos seguintes termos:

*“Cabe ao Ministério Público intervir nos processos de ausência em razão de expressa previsão legal (artigos 22, 28, parágrafo 1º, e 33 do Código Civil c/c art. 178, caput, do Código de Processo Civil), justificando-se tal intervenção em face do interesse público em assegurar a higidez de procedimento que poderá levar à declaração da morte presumida de jurisdicionado em situação de hipossuficiência.”*

Publique-se.

Brasília, 09 de julho de 2021.

  
**MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB**  
Procuradora de Justiça  
Coordenadora

  
**OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES**  
Procuradora de Justiça  
Membro Titular

  
**VÍTOR FERNANDES GONÇALVES**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2021 – UASG 200009**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 1/7/2021.  
Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de carimbos, molduras e afins.  
Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.003285/2021-85.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **JÉSSICA FELIX DA SILVA**, matrícula 5036, para exercer o encargo de **GESTORA**, e a servidora **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS**, matrícula 4295, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**, do **TERMO DE CONVÊNIO CONV 017/2021** – entre o MPDFT e o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – ADMINISTRAÇÃO NACIONAL**, objeto: o convênio tem por objetivo realizar ações que promovam a preparação de pessoas de forma adequada a sua inserção no mercado de trabalho, na área de gastronomia, bem como desenvolver atividades voltadas ao aperfeiçoamento profissional, social e cultural, mediante a implantação de empresas pedagógicas nas dependências do MPDFT.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.088706/2021-30,

**RESOLVE:**

Designar, até 23/7/2021, o servidor **JOÃO LUCAS DA COSTA BRAGA**, matrícula 4499-7, Técnico do MPU/Administração, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Gerenciamento de Informações do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070017), dispensando-o, durante o período, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Pesquisa e Cadastro de Informações do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-02 (50070019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.013041/2021-19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **André Dourado Loiola**, matrícula nº 4220, e **Milton Rabelo da Costa Filho**, matrícula nº 4195, para exercer o encargo de Gestores Técnicos e o servidor **Felipe Pessoa Pinheiro**, matrícula n.º 5066, para exercer o encargo de Gestor Administrativo da Ata de Registro de Preços n.º 026/2021, firmada com DL SERVIÇOS E REFORMA EIRELI, que tem por objeto eventual aquisição de material elétrico.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDF**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 08191.006725/2021-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ENILSON SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 4236, para compor a Comissão instituída pela Portaria SG/PGJ nº 504, de 15 de junho de 2021, cujo teor refere-se ao:

I - Contrato nº 026/SG/MPDFT/2021, firmado com CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA., que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para realização de adequações civis, recuperação de juntas estruturais e impermeabilização das jardineiras no Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Dispensar, em consequência, o servidor Hélio Felício de Assis, matrícula nº 3401 do referido encargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.090470/2021-00,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **VALDAIR CUSTODIO ALVES**, matrícula 894-0, Técnico do MPU/Administração, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Central de Controle e Informações para Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria, código CC-02 (50010010), dispensando, em consequência, a servidora **THAIS DELGADO DE MELLO E ALEGRIA**, matrícula 4702-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.089356/2021-29,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **THAISE MARTINS FERNANDES BESSA**, matrícula 5724-0, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança de Instalações da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-01 (50006040).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no RIMPDFT e tendo em vista o que consta do processo nº 08191.090700/2021-22,

**CONSIDERANDO** a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, cuja vigência teve início em 26/05/2020;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, e os preceitos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 14.133, de 1º abril de 2021, que nos seus dispositivos prevêm a necessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, bem como a análise dos riscos para o sucesso da licitação e da boa execução;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa para aquisição de armários cofres.

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **JORGE WILLIAN SOUZA SILVA**, matrícula nº 5664, e **THAISE MARTINS FERNANDES BESSA**, matrícula nº 5724, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**

# Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0361/2021 .....	p. 2
Portaria 0751/2021 .....	p. 4
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 9
Enunciado 110.....	p. 9
Secretaria-Geral.....	p. 11
Aviso de Suspensão 512021 .....	p. 11
Portaria 614/2021 .....	p. 12
Portaria 615/2021 .....	p. 13
Portaria 616/2021 .....	p. 14
Portaria 617/2021 .....	p. 15
Portaria 618/2021 .....	p. 16
Portaria 619/2021 .....	p. 17
Portaria 620/2021 .....	p. 18
Sumário.....	p. 19